

## BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda.

CNPJ nº 07.838.653/0001-93 – NIRE 35.219.902.827

### Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 19ª Alteração de 28.12.2017

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, Sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, representadas por seus procuradores, senhores *Antonio José da Barbara*, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda. (BSP R20)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 07.838.653/0001-93, NIRE 35.219.902.827, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$1.940.542,00, por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$53.000.000,00 para R\$51.059.458,00, com o cancelamento de 1.940.542 cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** dos seguintes investimentos de propriedade da **BSP R20**, consistente de: a) 1.793.875 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D107 Ltda. pelo valor contábil de R\$1.793.875,00; b) 73.476 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R23 Ltda. pelo valor contábil de R\$73.476,00; c) 73.191 cotas de emissão da Reno Empreendimentos e Participações Ltda. pelo valor contábil de R\$73.191,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$51.059.458,00 (cinquenta e um milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), dividido em 51.059.458 (cinquenta e um milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentas e cinquenta e oito) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	51.059.457	51.059.457,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	51.059.458	51.059.458,00";

Barueri, SP, 28.12.2017. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79 e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438/09.

DOESP – 1 col x 17 cm

pefran  
11 3885.9696

## BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda.

CNPJ nº 07.838.653/0001-93 – NIRE 35.219.902.827

### Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 19ª Alteração de 28.12.2017

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, Sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, representadas por seus procuradores, senhores **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda. (BSP R20)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 07.838.653/0001-93, NIRE 35.219.902.827, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$1.940.542,00, por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$53.000.000,00 para R\$51.059.458,00, com o cancelamento de 1.940.542 cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** dos seguintes investimentos de propriedade da **BSP R20**, consistente de: a) 1.793.875 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D107 Ltda. pelo valor contábil de R\$1.793.875,00; b) 73.476 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R23 Ltda. pelo valor contábil de R\$73.476,00; c) 73.191 cotas de emissão da Reno Empreendimentos e Participações Ltda. pelo valor contábil de R\$73.191,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$51.059.458,00 (cinquenta e um milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), dividido em 51.059.458 (cinquenta e um milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentas e cinquenta e oito) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	51.059.457	51.059.457,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	51.059.458	51.059.458,00";

.....  
Barueri, SP, 28.12.2017. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79 e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438/09.

VEC – 2 col x 10 cm

  
11 3885.9696